

PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

EXERCÍCIO 2019

Sumário

1. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES.....	3
1.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU	3
1.2 Tratamento de recomendações da Unidade de Controle Interno	4
1.3 Cumprimento de Orientação Normativa.....	4
1.3.1 <i>Cumprimento das obrigações nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013</i>	4
1.4 Medidas adotadas em razão do limite de despesas estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016.....	5
1.5 Gestão de Fundos e Programas Partidários.....	5
1.5.1 <i>Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado</i>	5
1.5.2 <i>Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência</i>	8
1.5.3 <i>Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência</i>	9
1.5.4 <i>Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais do Partido</i>	10
1.5.5 <i>Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos no exercício de 2018</i> ..	18

1. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Em razão do estabelecimento pelo TCU das diretrizes da estrutura internacional de relato integrado para elaboração do atual relatório de gestão, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe procurou se ajustar ao novo modelo, tomando como base as informações de anos anteriores e procurando utilizar, desde o relatório anterior, uma linguagem mais clara e objetiva, com foco no resultado da gestão.

Conforme se pode verificar no detalhamento a seguir, o TRE/SE destaca assuntos proeminentes da gestão, não mais exigidos nos conteúdos gerais da Decisão Normativa TCU 178/2019.

A materialidade foi determinada a partir de informações que no entender da instituição possuem grande relevância em relação ao seu negócio e ao alcance dos resultados, a exemplo do tratamento das determinações e recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna e dos desafios impostos pelo novo regime fiscal estabelecido na Emenda Constitucional 95/2016.

1.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU

Nos exercícios em que ocorrem determinações e/ou recomendações do TCU, a Presidência do TRE/SE encaminha à unidade competente da Secretaria do Tribunal as recomendações/determinações dirigidas a este Tribunal para adoção das providências corretivas. A unidade encaminha ao setor específico, responsável pelo cumprimento, que deve cientificar a Presidência sobre as providências adotadas, para posterior comunicação ao TCU.

No exercício de 2019, não houve deliberações do TCU destinadas a este Tribunal, conforme detalhamento a seguir:

1 - O TCU, através do extrato individualizado de indício gerado pelo sistema e-Pessoal, comunicou indício de irregularidade decorrente do acúmulo ilegal de pensão militar com mais de um benefício previdenciário ou vencimento, para que este Regional prestasse esclarecimentos. Esta Corte notificou a servidora para se manifestar sobre o assunto e, posteriormente, foram registrados no sistema e-Pessoal os esclarecimentos apresentados sendo o posicionamento do Órgão, em relação ao indício, enquadrado no item: "5 - O indício não procede, pois a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões", de acordo com as orientações contidas no expediente oriundo do TCU.

2 - O TCU expediu e-mail comunicando a realização de trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento. Encontrados indícios de irregularidades na folha de pagamento, o órgão de controle disponibilizou, por meio do sistema e-Pessoal, 2 (dois) extratos individualizados dos referidos indícios, que apontavam 2 (dois) casos de possível descumprimento de jornada de trabalho, em virtude de jornada excessiva, considerando-se vínculos públicos e privados. Este Regional notificou os servidores para se manifestarem sobre o assunto e, posteriormente, foram registrados no sistema e-Pessoal os esclarecimentos apresentados pelos mesmos, sendo o posicionamento do Órgão, em relação ao indício, enquadrado no item: "5 - O indício não procede, pois a situação do servidor/pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões", de acordo com as orientações contidas no expediente oriundo do TCU.

3 - O TCU, através de extrato individualizado de indício gerado pelo sistema e-Pessoal, comunicou 2 (dois) indícios de irregularidade decorrentes do pagamento em duplicidade do auxílio-alimentação a servidores requisitados, em mais de uma fonte pagadora na folha de pagamento mês/referência 01/05/2019.

Este Regional procedeu ao ajuste de contas, na oportunidade em que os servidores requisitados retornaram ao órgão de origem e efetivaram a devolução de valores, a título de auxílio-alimentação sendo registrado no sistema e-Pessoal o posicionamento deste Órgão em relação aos indícios, com enquadramento no item: "1 - O indício procede e a situação foi regularizada", de acordo com as orientações contidas no expediente oriundo do TCU.

1.2 Tratamento de recomendações da Unidade de Controle Interno

As recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COCIN no exercício de 2019 foram dirigidas às unidades auditadas.

A partir de 2016, os relatórios conclusivos das auditorias, com as recomendações expedidas, bem como os resultados dos monitoramentos realizados no exercício são publicados na Internet(<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/auditoria/resultados-de-auditoria-inspecao-e-fiscalizacao>) , em atenção à Portaria TRE 502/2015, de 23/10/2015, publicada no DJE/SE nº 195, de 29/10/2015(<http://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/dje/diario-da-justica-eletronico>) e às orientações do TCU.

As recomendações oriundas dos processos de auditoria são encaminhadas à Presidência, que determina à unidade auditada a adoção das providências necessárias e comunicação à unidade de controle, com apresentação de Plano de Ação.

As principais recomendações e providências de 2019, detalhes sobre o monitoramento e quadro demonstrativo quanto à implementação constam do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, integrante deste Relatório de Gestão.

1.3 Cumprimento de Orientação Normativa

1.3.1 Cumprimento das obrigações nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/02/2013

Foram instaurados 4 (quatro) processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, em virtude de ajustes de contas, sendo 1 decorrente de falecimento, 1 decorrente de redistribuição e 2 decorrentes de dispensa de função comissionada.

1.4 Medidas adotadas em razão do limite de despesas estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016

Em razão da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limita a despesa pública à inflação, este Tribunal tem buscado adotar medidas visando ao cumprimento do limite imposto pela supracitada Emenda.

Nesse sentido, e considerando, ainda, o Acórdão nº 2.779/20 17-TCU-Plenário, este Regional, desde 2017, adotou as seguintes medidas: troca das lâmpadas existentes por lâmpadas do tipo LED, suspensão de novas obras, redução de iluminação, uso racional dos condicionadores de ar, perfuração de poço artesiano, redução de despesas com servidores cedidos, suspensão de provimentos de cargos vagos, dentre outras.

1.5 Gestão de Fundos e Programas Partidários

1.5.1 Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado

Quadro 1: Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado

Sigla	Nome do partido	Registro no TSE		Presidente Estadual	Período
		Número	Data de criação do partido		
AVANTE	AVANTE (antigo PT do B)	70	11/10/94	Não há informação	01/01/2019 a 05/12/2019
				Valdir dos Santos	06/12/2019 a 31/12/2019
CIDADANIA	Cidadania (Antigo PPS)	23	19/03/92	Clóvis Silveira	01/01/2019 a 23/03/2019
				Não informado	24/03/2019 a 25/03/2019
				Alessandro Vieira	26/03/2019 a 26/09/2019
				Não informado	26/09/2019 a 01/10/2019
				Alessandro Vieira	02/10/2019 a 31/12/2019
DC	Democracia Cristão (Antigo PSDC)	27	05/08/97	Não informado	01/01/2019 a 01/12/2019
				Airton Costa Santos	02/12/2019 a 31/12/2019
DEM	Democratas	25	11/09/86	José de Araújo Mendonça Sobrinho	01/01/2019 a 25/04/2019
				Não informado	26/04/2019 a 10/06/2019
				José Carlos Machado	11/06/2019 a 31/12/2019
MDB	Movimento Democrático Brasileiro (antigo PMDB)	15	30/06/81	João Augusto Gama da Silva	01/01/2019 a 04/05/2019
				Artur Sérgio de Almeida Reis (em exercício)	05/05/2019 a 31/12/2019
NOVO	NOVO	30	15/09/2015	Luiz Cláudio Alves de Sousa	01/01/2019 a 31/12/2019
PATRI	Patriota (Antigo PEN)	51	19/06/12	Uezer Licer Mota Marquez	01/01/2019 a 07/05/2019 e 10/09/2019 a 31/12/2019
				Não há informação	08/05/2019 a 09/09/2019
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/88	Antônio Bittencourt Júnior	01/01/2019 a 31/12/2019

Quadro 1: Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado

Sigla	Nome do partido	Registro no TSE		Presidente Estadual	Período
		Número	Data de criação do partido		
PCB	Partido Comunista Brasileiro (Suspendido por falta de PC)	21	09/05/96	Leonardo Victor Dias (Sec. de Organização)	01/01/2019 a 31/12/2019
PCO	Partido da Causa Operária	22	30/09/1997	Não há informação e Diretório/Comissão em 2019	
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	10/11/81	Fábio Henrique Santana de Carvalho	01/01/2019 a 06/05/2019
				Não informou diretório	07/05/2019 a 31/12/2019
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/97	Incorporado ao PODEMOS em 19/09/2019	
PL	Partido Liberal (Antigo PR)	22	19/12/06	José Edivan do Amorim	01/01/2019 a 31/12/2019
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	29/09/15	Marluce Santana de Carvalho	01/01/2019 a 31/01/2019 e 12/02/2019 a 10/05/2019
				Não há informação	01/02/2019 a 11/02/2019 e 11/05/2019 a 31/12/2019
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/90	Augusto César Cardoso	01/01/2019 a 31/12/2019
PODE	Podemos (antigo PTN)	19	02/10/97	José Macedo Sobral	01/01/2019 a 31/12/2019
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/11	Incorporado ao PC DO B em 28/05/2019	
PROGRESSISTAS	Progressistas (Antigo PP)	11	16/11/95	Antônio Fernando Pereira de Carvalho	01/01/2019 a 31/12/2019
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	24/09/13	Danilo Dias Sampaio Segundo	01/01/2019 e 12/02/2019 a 10/05/2019 e 13/05/2019 a 20/05/2019
				Não há informação	02/01/2019 a 11/02/2019 e 11/05/2019 a 12/05/2019 e 21/05/2019 a 03/09/2019
				Sérgio Costa Viana	04/09/2019 a 31/12/2019
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/91	Incorporado ao PATRIOTAS em 28/03/2019	
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/03/95	Anderson Evaristo Camilo	01/01/2019 a 01/06/2019
				Não informado	02/06/2019 a 28/08/2019
				Anderson Evaristo Camilo	29/08/2019 a 30/10/2019
				Não informado	31/10/2019 a 31/12/2019
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/88	Antonio Carlos Valadares Filho	01/01/2019 a 31/12/2019
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/90	André Luis Dantas Ferreira	01/01/2019 a 31/12/2019

Quadro 1: Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado

Sigla	Nome do partido	Registro no TSE		Presidente Estadual	Período
		Número	Data de criação do partido		
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/11	Jeferson Luiz de Andrade	01/01/2019 a 31/12/2019
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/89	Eduardo Alves do Amorim	01/01/2019 a 31/12/2019
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/98	Waldir Pereira Vianna Júnior	01/01/2019 a 30/06/2019
				Não informado	01/07/2019 a 26/09/2019
				Fábio Santana Valadares	27/09/2019 a 31/12/2019
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/05	Carlito Santos Lemos Bispo	01/01/2019 a 31/12/2019
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	16	19/12/95	Gilvani Alves dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/82	João Somariva Daniel	01/01/2019 a 31/12/2019
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/81	Rodrigo Santana Valadares	01/01/2019 a 31/12/2019
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/90	Não informado	01/01/2019 a 24/10/2019
				Juraci Nunes de Carvalho Júnior	25/10/2019 a 31/12/2019
PV	Partido Verde	43	30/09/93	Reynaldo Nunes Moraes	01/01/2019 a 31/12/2019
REDE	Rede Sustentabilidade	18	22/09/15	Emérson Ferreira Costa	01/01/2019 a 22/07/2019
				Não há informação	23/07/2019 a 05/08/2019
				João Bosco Santos	06/08/2019 a 31/12/2019
REPUBLICANOS	Republicanos (Antigo PRB)	10	25/08/05	Jony Marcos de Souza Araújo	01/01/2019 a 31/12/2019
SD	Solidariedade	77	24/09/13	Adriel Correia Alcântara	01/01/2019 a 31/12/2019
UP	Unidade Popular	80	10/12/2019	Não há informação e Diretório/Comissão em 2019	

Fonte dos dados: Intranet do TRE/SE e do TSE;
 Sistema de Gerenciamento Partidário - SGIP3
 Unidade Responsável pelas informações: SEDIP/SJD.

1.5.2 Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Quadro 2: Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

SIGLA DO PARTIDO	Dados da Prestação de Contas de 2018		
	Data	Processo	Situação em 2019
AVANTE (antigo PT do B)	28/11/2019	0600336-86.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
CIDADANIA (antigo PPS)	04/06/2019	0600218-13.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PROGRESSISTAS (antigo PP)	30/04/2019	0600128-05.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PMN	22/02/2019	0600047-56.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PROS	28/11/2019	0600337-71.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSDB	30/04/2019	0600130-72.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
MDB (antigo PMDB)	30/04/2019	0600135-94.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
DEMOCRATAS-DEM	30/04/2019	0600129-87.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PV	30/04/2019	0600127-20.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSTU	30/04/2019	0600133-27.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PARTIDO LIBERAL (antigo PR)	01/05/2019	0600134-12.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSC	21/06/2019	0600234-64.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PPL (incorporado pelo PC do B em 28.05.2019)	28/11/2019	0600345-48.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PC do B (incorporou o PPL em 28.05.2019)	25/07/2019	0600260-62.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
REPUBLICANOS (antigo PRB)	18/06/2019	0600231-12.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PTC	28/11/2019	0600338-56.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
SOLIDARIEDADE -SD	18/06/2019	0600230-27.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PT	28/06/2019	0600237-19.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSB	30/04/2019	0600131-57.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSD	30/04/2019	0600136-79.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PARTIDO NOVO	29/04/2019	0600126-35.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
DEMOCRACIA CRISTÃ (antigo PSDC)	28/11/2019	0600339-41.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PMB	28/11/2019	0600340-26.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PODE-PODEMOS (Partido que incorporou o PHS em 19.09.2019)	30/04/2019	0600132-42.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PHS (incorporado pelo PODEMOS em 19.09.2019)	28/11/2019	0600343-78.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSOL	23/05/2019	0600193-97.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PTB	15/09/2019	0600288-30.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
REDE SUSTENTABILIDADE	06/05/2019	0600150-63.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PRP (incorporado pelo PATRI em 28.03.2019)	28/11/2019	0600344-63.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PATRI (incorporou o PRP em 28.03.2019)	01/05/2019	0600137-64.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PCB	28/11/2019	0600346-33.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PDT	14/11/2019	0600326-42.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PRTB	28/11/2019	0600341-11.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSL	28/11/2019	0600342-93.2019.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE

Fonte dos dados: Sistema PJe em 12/02/2020.

1.5.3 Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Quadro 3: Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2018

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE-SE
AVANTE (antigo PT do B)	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600336-86.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Segundo informações da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício financeiro de 2018. Contas DECLARADAS NÃO PRESTADAS, à unanimidade, com determinação da perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.
PROS	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600337-71.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Os autos do processo encontram-se atualmente conclusos no gabinete do Relator.
PPL (incorporado pelo PC do B em 28.05.2019)	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600345-48.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria, aguardando cumprimento de mandado, para intimação da agremiação partidária, com o fim de apresentar as contas omissas.
PMB	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600340-26.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Segundo informações da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício financeiro de 2018. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria para cumprimento da determinação judicial.
PRP (incorporado pelo PATRI em 28.03.2019)	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600344-63.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Segundo informações da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício financeiro de 2018. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria para cumprimento de determinação judicial e proceder à intimação dos dirigentes nacionais do partido.
PCB	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600346-33.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Segundo informações da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício financeiro de 2018. Contas DECLARADAS NÃO PRESTADAS, à unanimidade, com determinação da perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.
PRTB	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600341-11.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria, aguardando o cumprimento da Carta Precatória enviada ao TRE-DF a fim de intimar o presidente do Diretório Nacional do Partido, para que constitua advogado nos autos e apresente as contas omissas, tendo em vista a inatividade do Diretório Regional em Sergipe.

Quadro 3: Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2018

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE-SE
PSL	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600342-93.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional a fim de que procedesse com a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. Segundo informações da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício financeiro de 2018. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria para cumprimento de determinação judicial e proceder à intimação dos dirigentes nacionais do partido.
PHS (incorporado pelo PODEMOS em 19.09.2019)	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600343-78.2019.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação do órgão de direção nacional para a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao diretório regional omissos com a entrega de contas. O Diretório Regional do PODEMOS foi intimado para apresentar as contas relativas ao exercício de 2018 do Partido Humanista da Solidariedade – PHS. Os autos do processo encontram-se atualmente na Secretaria aguardando cumprimento de mandado de intimação.

Fonte dos dados: Sistema PJe em 05/03/2020.

Unidade Responsável pelas informações: SJD.

1.5.4 Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais do Partido

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Democratas – DEM	EM ANÁLISE 0600129-87.2019.6.25.000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 112-85.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 88-43.2017.6.25.0000 (PJE)	APROVADA COM RESSALVAS PC 100-91.2016.6.25.0000. Processo arquivado após comprovação do recolhimento ao erário no valor de R\$50.00 (cinquenta reais).	APROVADA COM RESSALVAS PC 69-08.2015.6.25.0000. Processo arquivado após comprovação do recolhimento ao erário no valor de R\$48.00 (quarenta e oito reais)
Partido Comunista Brasileiro – PCB	EM ANÁLISE 0600346-33.2019.6.25.000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 208-03.2018.6.25.0000 (PJE) Processo encontra-se em fase recursal; contas julgadas como não prestadas.	NÃO PRESTADAS PC 0600010-97.2017.6.25.0000 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 166-71	NÃO PRESTADAS PC 107-20
Partido Comunista Do Brasil – PC do B	EM ANÁLISE 345-48.2019.6.25.000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 206-33.2018.6.25.0000 (PJE)	DESAPROVADA S PC 98-87 Determinada a devolução ao erário no valor de R\$464.14 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Aguardando pagamento.	EM ANÁLISE PC 105-16	APROVADA COM RESSALVAS PC 98-58

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Partido da Mobilização Nacional – PMN	EM ANÁLISE 47- 56.2019.6.25.0 000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 201- 11.2018.6.25.0000 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 154-23 Aguardando o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 2.383,49 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Encontra-se em fase de execução.	DESAPROVADAS PC 151-05 Recolhimento ao erário no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Encontra-se em fase de execução.	DESAPROVADAS PC 104-65 Devolução ao erário no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Encontra-se em fase de execução.
Partido da Mulher Brasileira - PMB	EM ANÁLISE 0600340.26.20 19.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 197- 71.2018.6.25.0000 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 0600007- 45.2017.6.25.0000 Suspendido registro/anotação do órgão de direção estadual.	NÃO PRESTADAS PC 108-68	DIRETÓRI INSTITUÍDO EM 2015
PARTIDO LIBERAL (antigo PR)	EM ANÁLISE 0600134- 12.2019.6.25.0 000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 119- 77.2018.6.25.0000 (PJE)	APROVADA COM RESSALVAS PC 104- 94.2017.6.25.0000	APROVADA COM RESSALVAS PC 115-60- Ac. Determinado o recolhimento ao erário de R\$ 567,39.	APROVADA COM RESSALVAS PC 80-37 Arquivado. Determinada a devolução ao erário da quantia de R\$1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB	EM ANÁLISE 0600130- 72.2019.6.25.0 000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 115- 40.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 103-12	EM ANÁLISE PC 111-23	DESAPROVADAS PC 71-75 Determinado o recolhimento ao erário de R\$ 11.154,13 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos) por utilização de fonte de origem não identificada. Encontra-se em fase de execução.
Partido Democrático Trabalhista – PDT	EM ANÁLISE 0600326- 42.2019.6.25.0 000 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 209- 85.2018.6.25.0000 (PJE)	DESAPROVADAS PC 0600004- 90.2017.6.25.0000 Determinado o recolhimento ao erário no valor de R\$ 38.622,81 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Encontra-se em fase de execução.	DESAPROVADAS PC 165-86- Determinado o recolhimento ao erário de R\$ 13.402,16 (treze mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos), relativos a recursos de origem não identificada. Débito parcelado. Processo arquivado temporariamente até 04/05/2020, para constatar o cumprimento da sanção imposta.	DESAPROVADAS PC 76-97 Recolhimento ao erário de R\$ 54.970,43 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) por utilização de fonte de origem não identificada. Encontra-se em fase de execução.

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Movimento Democrático Brasileiro (antigo PMDB)	EM ANÁLISE 0600135-94.2019.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 120-62.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 89-28	APROVADA COM RESSALVAS PC 103-46- Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 13.972,04 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Parcelamento.	NÃO PRESTADAS PC 72-60 Determinado o recolhimento ao erário no valor de R\$ 103.544,30 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Encontra-se em fase de execução.
Partido dos Trabalhadores – PT	EM ANÁLISE 0600237-19.2019.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 127-54.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 95-35	APROVADA COM RESSALVAS PC 99-09 Determinado recolhimento ao erário na quantia de R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais). Encontra-se em fase de execução.	APROVADA COM RESSALVAS PC 74-30 Determinado Recolhimento ao erário no valor de R\$ 15.875,53 (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Débito parcelado.
CIDADANIA (antigo PPS)	EM ANÁLISE 0600218-13.2019.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 211-55.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 99-72	EM RECURSO PC 102-61 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 13.407,00 (treze mil, quatrocentos e sete reais). Aguardando julgamento do Recurso Especial.	APROVADA COM RESSALVAS PC 75-15
PROGRESSISTAS (antigo PP)	EM ANÁLISE 0600128-05.2019.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 107-63.2018.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 79-81	APROVADA COM RESSALVAS PC 58-42 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Débito recolhido.	APROVADAS PC 70-90
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB	EM ANÁLISE 0600341-11.2019.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600047-27.2017.6.25.0000 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600047-27.2017.6.25.0000 (PJE)	APROVADAS PC 110-38	APROVADA COM RESSALVAS PC 106-35

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
REPUBLICANOS (antigo PRB)	EM ANÁLISE 06002231- 12.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 212- 40.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 92-80	APROVADA COM RESSALVAS PC 142-43	DESAPROVADAS PC 78-67 Determinado o Recolhimento ao erário da quantia de R\$ 39.354,27 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Em fase de tentativa de acordo proposto pela AGU.
Partido Republicano da Ordem Social - PROS	EM ANÁLISE 0600337- 71.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 143- 08.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 94-50 Determinada a devolução de R\$ 515, 88 (quinhentos e quinze reais, oitenta e oito centavos) ao erário.	DESAPROVADAS PC 163-19 Determinado o recolhimento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao erário. Processo encontra-se na AGU para providências cabíveis.	DESAPROVADAS PC 96-88
Partido Social Cristão - PSC	EM ANÁLISE 0600234- 64.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 117- 10.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 102-27	EM RECURSO PC 168-41 Devolução ao Erário do valor de R\$ 1.188.940,10 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos) e recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais), em razão de não ter sido identificada a origem do recurso. Aguardando RESP.	APROVADA COM RESSALVAS PC 108-05
DEMOCRACIA A CRISTA (antigo PSDC)	EM ANÁLISE 0600339- 41.2019.6.25.000 0 (PJE)	O Diretório não teve vigência no período.	EM ANÁLISE PC 0600048- 12.2017.6.25.0000	DESAPROVADAS PC 137-21 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Processo remetido a AGU para providências cabíveis.	DESAPROVADAS PC 81-22 Determinado o recolhimento ao erário a quantia de R\$ 5.781,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais). Encontra-se em fase de execução.

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Partido Social Democrático – PSD	EM ANÁLISE 0600136- 79.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 121- 47.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 87-58	APROVADA COM RESSALVAS PC 88-77 Contas aprovadas com ressalvas. Determinado a quantia de R\$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao erário. Comprovado o recolhimento.	APROVADA COM RESSALVAS PC 56-09 Contas aprovadas com ressalvas. Determinado o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 2.959,05 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Comprovado o recolhimento e dívida declarada extinta.
Partido Social Liberal - PSL	EM ANÁLISE 0600342- 93.2019.6.25.000 0 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 214- 10.2018.6.25.000 0 (PJE) Determinada a proibição de recebimento de cotas do FP. Processo arquivado.	NÃO PRESTADAS PC 157-75 Determinado o recolhimento ao erário de quantia no total de R\$ 39.020,95 (trinta e nove mil, vinte reais, noventa e cinco centavos). Acordo extrajudicial realizado com a AGU.	DESAPROVADAS PC 96-54 Determinado o recolhimento ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 21.603,70 (vinte e um mil, seiscentos e três reais e setenta centavos). Processo encaminhado para AGU para providências cabíveis.	DESAPROVADAS PC 110-72 Determinado o recolhimento ao erário na quantia de R\$ 26.053,15 (vinte e seis mil, cinquenta e três reais e quinze centavos). Processo encaminhado para AGU para providências cabíveis.
Partido Socialismo E Liberdade – PSOL	EM ANÁLISE 0600193- 97.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 215- 92.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600012- 67.2017.6.25.0000 (PJE)	DESAPROVADAS PC 167-56 Determinado recolhimento ao erário no valor de R\$ 24.477,26 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). Aguardando manifestação da AGU sobre pedido de parcelamento.	DESAPROVADAS PC 101-13 (NP) Pedido de Regularização PET 15- 71 (DP) Determinado o recolhimento, ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 13.219,49 (treze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Processo encaminhado à AGU para providências cabíveis.
Partido Socialista Brasileiro – PSB	EM ANÁLISE 0600134- 57.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 118- 92.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 93- 65.2017.6.25.0000	APROVADA COM RESSALVAS PC 109-53 Determinado o recolhimento ao erário do valor de R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).	APROVADA COM RESSALVAS PC 77-82 Contas aprovadas com ressalvas e determinada devolução ao erário da quantia de R\$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Débito quitado e processo arquivado.

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificado - PSTU	EM ANÁLISE 0600133- 27.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 116- 25.2018.6.25.0000 (PJE)	DESAPROVADAS PC 97-05 Contas desaprovadas com com devolução ao erário do valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Processo em fase de apresentação de alegações finais.	DESAPROVADAS PC 118-15 Obrigação de comprovar a origem dos R\$ 24.290,28 (vinte e quatro mil reais, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Processo arquivado.	DESAPROVADAS PC 79-52 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Processo encaminhado à AGU para providências cabíveis.
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB	EM ANÁLISE 0600288- 30.2019.6.25.000 0 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 216- 77.2018.6.25.000 0 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 0600014- 37.2017.6.25.0000 Determinado o recolhimento ao erário do valor de R\$ 2.377,00 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais). Débito quitado.	EM RECURSO PC 114-75 Processo remetido ao TSE para julgamento do RESP.	DESAPROVADAS PC 111-57 Determinado o recolhimento ao FP da quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Partido Verde - PV	EM ANÁLISE 0600127- 20.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 146- 60.2018.6.25.000 0 (PJE)	APROVADAS PC 100-57	APROVADA COM RESSALVAS PC 107-83	DESAPROVADAS PC 89-96
Rede Sustentabilidade	EM ANÁLISE 0600150- 63.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 114- 55.2018.6.25.000 0 (PJE)	DESAPROVADAS PC 96-20 Determinado o recolhimento ao erário no valor de R\$ 2.611,35 (dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos), referente à RONI e devolução de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a destinação indevida do FP.	APROVADA COM RESSALVAS PC 121-67	INSTITUÍDO EM 2015
Partido Trabalhista Cristão - PTC	EM ANÁLISE 0600338- 56.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 123- 17.2018.6.25.000 0 (PJE)	DESAPROVADAS PC 101- 42.2017.6.25.0000 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 91.033,60, além da devolução de recursos do fundo partidário no valor de R\$ 1.598,17 .	EM RECURSO PC 113-90 Determinado o recolhimento integral ao erário da quantia R\$ 98.620,75 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Processo remetido ao TSE para julgamento do RESP.	DESAPROVADAS PC 103-80 Recolhimento ao erário da quantia de R\$ 9.076,67 (nove mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo em fase de Cumprimento de Sentença.

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
Solidariedade – SD	EM ANÁLISE 0600230- 27.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 122- 32.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 105-79	APROVADA COM RESSALVAS PC 101-76 Determinada a devolução ao erário da quantia de R\$ 5.130,80, referentes à utilização de verbas do FP sem a devida comprovação. Débito parcelado.	APROVADA COM RESSALVAS PC 73-45
Partido Novo	EM ANÁLISE 0600126- 35.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 111- 03.2018.6.25.000 0 (PJE)	DIRETÓRIO INSTITUÍDO EM 2017.	-	-
AVANTE (antigo Partido Trabalhista do Brasil – PT do B)	EM ANÁLISE 0600336- 86.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 171- 73.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600013- 52.2017.6.25.0000 (PJE)	APROVADA COM RESSALVAS PC 112-08	APROVADA COM RESSALVAS PC 97-73
PPL (incorporado ao PC do B, em 28/05/2019)	EM ANÁLISE PC 0600345- 48.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 110- 18.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600006- 60.2017.6.25.0000(P JE)	DESAPROVADAS PC 164-04	NÃO PRESTADAS PC 99-43
Partido Republicano Progressista – PRP (incorporado ao Patriotas em 28.03.2019).	EM ANÁLISE 0600344- 63.2019.6.25. 0000 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 213- 25.2018.6.25.000 0 (PJE)	APROVADA COM RESSALVAS PC 156-90	DESAPROVADAS PC 150-20 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).	DESAPROVADAS PC 102-95 Recolhimento ao erário no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Partido Ecológico Nacional – PEN (atual PATRIOTAS- PATRI)	-	(Já prestou contas no ano de 2018 como PATRIOTAS - PATRI)	NÃO PRESTADAS PC 0600011- 82.2017.6.25.0000	DESAPROVADAS PC 116-45 Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Débito quitado.	APROVADAS PC 100-28 (NP) Pedido de Regularização PET 240-28 – Contas aprovadas com ressalvas.
PATRIOTAS- PATRI (antigo PEN, incorporou o PRP em 28.03.2019)	EM ANÁLISE 0600137- 64.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 207- 18.2018.6.25.000 0 (PJE)	DIRETÓRIO INSTITUÍDO EM 2016		
Partido Humanista da Solidariedade – PHS (incorporado ao PODEMOS, em 19.09.2019)	EM ANÁLISE 0600343- 78.2019.6.25.000 0 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 217- 62.2018.6.25.000 0 (PJE)	NÃO PRESTADAS PC 153-38 Determinado a suspensão do recebimento de cotas do FP que seria destinada ao PODEMOS.	NÃO PRESTADAS PC 129-44 Determinado o Recolhimento ao erário no valor de R\$ 2.461,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Encontra-se em fase de execução.	NÃO PRESTADAS PC 105-50

Quadro 4: Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/ SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2018	2017	2016	2015	2014
PODE - PODEMOS (antigo Partido Trabalhista Nacional - PTN)	EM ANÁLISE 0600132- 42.2019.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 144- 90.2018.6.25.000 0 (PJE)	EM ANÁLISE PC 0600046- 42.2017.6.25.0000	NÃO PRESTADAS PC 104-31 Determinado o recolhimento do valor de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais) ao erário.	APROVADA COM RESSALVAS PC 109-87

Fonte dos dados: Sistema PJe em 12/02/2020.

Unidade Responsável pelas informações: SJD.

Legenda:

FP – Fundo Partidário

RONI – Recurso de Origem Não Identificada

AGU – Advocacia Geral da União

RESP – Recurso Especial.

1.5.5 Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos no exercício de 2018

Quadro 5: Contas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos no exercício de 2018

SIGLA	NOME DO PARTIDO	VALOR (R\$) - FP
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	35.811,19
DEM	Democratas	220.000,00
MDB (PMDB)	Movimento Democrático Brasileiro	921.755,08
PP	Partido Progressistas	595.000,00
PL (PR)	Partido da República	230.000,00
REPUBLICANOS (PRB)	Republicanos	1.059.174,07
PSB	Partido Socialista Brasileiro	529.126,21
PSC	Partido Social Cristão	230.000,00
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	771.641,89
PSL	Partido Social Liberal	6.037,00
PT	Partido dos Trabalhadores	1.012.605,83
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	12.000,00
PV	Partido Verde	49.680,19
PSD	Partido Social Democrático	480.000,00
SD	Solidariedade	175.000,00
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	10.000,00
REDE	Rede Sustentabilidade	15.016,48
TOTAL		6.332.847,94

Fonte: Os valores acima foram informados pelos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos nas respectivas prestações de contas apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral. Os dados foram obtidos no sítio do TSE no endereço <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/contas-anuais/demonstrativos-prestacao-de-contas-2018>.

As informações sobre o repasse dos recursos do Fundo Partidário para os Diretórios Regionais no exercício 2019 são disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral após o encerramento do prazo para os partidos políticos prestarem contas, cujo termo é 30 de junho de 2020.

Aracaju, março de 2020.

DES. JOSÉ DOS ANJOS
Presidente